



RESOLUÇÃO SEI Nº 1233958/2017 - SES.CMS

Joinville, 08 de novembro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 076/2017

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - COFIN

O Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Resolução nº 055/2017 do Conselho Municipal de Saúde, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão de Orçamentos e Finanças (COFIN), conforme elencado abaixo:

1 – Comissão de Orçamento e Finanças - COFIN

Segmento Governo, Segmento Profissional de Saúde, Segmento Prestadores de Serviço

1. Janaina Ferreira Teixeira – Hospital Municipal São José;
2. Alzira Martins - SEESSJR;
3. Fabiano Furlan - UNIVILLE;

Segmento Usuários

1. Adelina Dognini – CLS Bakitas;
2. Rozilene Aparecida Amaral – Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, na Fundação, na Siderurgia e na Indústria do Material Elétrico de Joinville;
3. Adilson da Silva – Observatório Social;

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***



Documento assinado eletronicamente por **Orlando Jacob Schneider, Usuário Externo**, em 08/11/2017, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/11/2017, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 13/11/2017, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1233958** e o código CRC **B439B15B**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

17.0.070725-3

1233958v3